



Prefeitura Municipal de Bituruna

Estado do Paraná

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 = CEP: 84640-000 = Bituruna = CNPJ 81.648.859/0001-03
Fone/Fax : (0**42) 3553 1222 – E-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

PORTARIA N.º 046/2010

REMI RANSSOLIN, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o disposto no art. 80 da Lei Complementar n.º 001/2001 – Estatuto dos Servidores do Município de Bituruna

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a partir 01/10/2010 à cessão do servidor Livino Tedesco, RG 1.470.533-0, CPF 484.446.349-72 à Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, por tempo indeterminado, concedida de acordo com a Portaria 041/2010, retornando o mesmo ao quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Bituruna.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 29 de setembro de 2010.

Remi Ranssolin

Prefeito Municipal